



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.054/2021.

Autor: Vereador Rafael Roza.

TEOR DA EMENDA:

O art. 7.º, *caput*, do Projeto de Lei Complementar n. 2.054/2021 passa a vigorar com a redação abaixo:

“Art. 7.º Deverão ser cumpridos os limites de emissão sonora previstos no Anexo I da Lei Complementar n. 218/1997.

Parágrafo único. (...)”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de setembro de 2022.

RAFAEL ROZA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Diego Roza Camacho, Vereador**, em 12/09/2022, às 16:08, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0270853** e o código CRC **32EC8C8C**.